CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº509 nesta cidade, sob a Presidência do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira e presente os Edis: Carlos Antônio Ferreira, Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Silvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número vinte e vinco (verso) do Livro de Presença, realizou-se a segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. A convite do Sr. Presidente ocupou lugar à Mesa o Sr. Carlos Pires de Lima, DD. Vice-Prefeito Municipal. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Sr. Presidente comentou a respeito

da mensagem enviada pelo Sr. Prefeito Municipal, ao Poder Legislativo através do ofício n.º 023/00, e a qual, por um equívoco não foi incluída na pauta da reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro do corrente ano. Disse que conversou pessoalmente com o Sr. Prefeito e pediu desculpas pela falha ocorrida e que também pedia desculpas aos senhores vereadores pelo fato. Disse ainda que durante os sete anos como vereador, esta é a primeira vez que o Poder Executivo cumpre o que dispõe a Lei Orgânica do Município e que por esta razão cumprimentava o Chefe do Poder Executivo, parabenizando-o pelo fato. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos projetos de Leis n.º 002/00, que: "Dispõe sobre autorização Legislativa para doações a pessoas carentes, e dá outras providências"; n.º 003/00, que; "Dispõe sobre autorização Legislativa específica para celebração de Convênio com a Associação Beneficente de Claraval - ABC, e dá outras providências", 005/00, que; "Dispõe sobre autorização Legislativa específica para celebração de Convênio com a Paróquia Divino Espírito Santo, e dá outras providências". Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos ofícios n.º 026/00. Leitura dos Requerimentos n.º 08, 09 e 10/00, apresentados pelo vereador José Roberto Cintra, tratando respectivamente sobre: conservação e manutenção das ruas, dos locais onde foram retiradas as "lombadas"; sejam feitos os serviços de conservação

e manutenção das estradas municipais; sejam substituídas as lâmpadas "queimadas" em diversos locais da cidade. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou os requerimentos apresentados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade, os quais deverão serem enviados posteriormente ao Poder Executivo Municipal. Dando continuidade o Sr. Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores. Dando continuidade o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Moradores do jardim Primavera vieram pedir solução imediata para os problemas de enchentes nas residências daquele bairro. Segundo informações dos mesmos, os serviços que a Prefeitura Municipal realizou no local não deram resultados e em algumas casas a água da enxurrada invade o imóvel causando prejuízos enormes aos seus proprietários. Outro assunto discutido foi sobre a não concessão de um alvará a Sr. Crislene, proprietária de uma lanchonete, segundo ela existem outras pessoas que estão conseguindo o referido alvará. Foram feitas reclamações também com relação ao estado de conservação das estradas municipais, segundo alguns munícipes os serviços não estão sendo feitos e as estradas estão em péssimas condições. Foi comentado ainda a respeito de serviços a particulares, que são feitos aos sábados por alguns funcionários da Prefeitura Municipal. Quando da realização destes serviços o requerente paga uma determinada quantia ao funcionário e o serviço é

realizado sem outro custo qualquer para o mesmo, já que as máquinas são da Prefeitura Municipal e esta não cobra pela realização da obra. Neste momento o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para um breve intervalo regimental.. Reiniciando os trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão os pareceres n.º 001/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n. 001/00 entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 001/00; sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais para ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2000.

Dr. Paulo Roberto Moreira.
Presidente

Carlos Antônio Ferreira
Vice-Presidente

Tarciso Carlos Garcia
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
Data das Sessões: 20/03/00
PRESIDENTE
SECRETÁRIO